



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**  
Promotoria de Justiça da Comarca de Assaré/CE  
Av. Perimetral, s/n – Pedra de Fogo (atrás da Rodoviária Municipal)  
CEP: 63.140-000 Fone/Fax: (88)3535-1703

---

**PORTARIA Nº 57/2016, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ASSARÉ**

**EMENTA:** Instaura Inquérito Civil, visando apurar possível prática de crime de improbidade administrativa com aplicação de multa na prestação de contas de gestão no município de Assaré/CE (Exercício Financeiro 2011).

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por sua PROMOTORA DE JUSTIÇA** que esta subscreve, RAFAEL COUTO VIEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, incisos II, III e VI, da Constituição Federal de 1988; artigo 1º e 25, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 8.625/93, artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 75/93,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 16/2014 do OEPJ, que altera a Resolução 010/2009, alinhando a nomenclatura dos diversos procedimentos às tabelas unificadas do CNMP;

**CONSIDERANDO** que compete ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e dos interesses individuais indisponíveis (art. 127 da Constituição Federal), bem como o zelo pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública quanto aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da publicidade;

**CONSIDERANDO** o teor do ofício nº 30855/2016/SEC (REF.PROC.Nº2011.ASR.PCS.08098/12), oriundo do Tribunal de Contas dos



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**  
Promotoria de Justiça da Comarca de Assaré/CE  
Av. Perimetral, s/n – Pedra de Fogo (atrás da Rodoviária Municipal)  
CEP: 63.140-000 Fone/Fax: (88)3535-1703

Municípios (TCM), referente ao acórdão nº 3939/2016, do processo de prestação de contas da Secretária de Saúde de Assaré/CE, pertinente ao exercício financeiro de 2011, de responsabilidade da senhora ANA PAULA PEREIRA DAVID DE OLIVEIRA.

À GUISA DAS CONSIDERAÇÕES EXPENDIDAS, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por seu PROMOTOR DE JUSTIÇA com atribuições perante essa Comarca,

DETERMINO:

1. O registro no sistema próprio (ARQUIMEDES) e a autuação como Inquérito Civil na forma do art. 10 da Resolução nº 36/2016 do OECJP/CE e Art. 4º da Resolução 23 do CNMP;

2. O encaminhamento da presente Portaria, via protocolo web, ao Secretário Geral do Ministério Público para publicação no Diário Oficial e divulgação no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará na internet, conforme previsto no art. 20, incisos I e II, da Resolução nº 036/2016 do OECJP/CE, bem como sua afixação nos locais de costume;

O encaminhamento, por meio eletrônico, da presente Portaria ao Centro de Apoio da Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, conforme previsto no §8º do art. 20, da Resolução nº 036/2016 do OECJP/CE;

3. Oficie-se a Procuradoria Geral do Estado do Ceará, **REQUISITANDO, no prazo máximo de 30 (trinta) dias**, que envie os esforços



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**

Promotoria de Justiça da Comarca de Assaré/CE  
Av. Perimetral, s/n – Pedra de Fogo (atrás da Rodoviária Municipal)  
CEP: 63.140-000 Fone/Fax: (88)3535-1703

administrativos necessários para o fim de proceder a inscrição, na dívida ativa do Estado do Ceará, dos valores decorrentes da decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará no processo nº 2011.ASR.PCS.08098/12, conforme Acórdão nº 3939/2015, documentos em anexo;

4. Dando ainda publicidade ao presente ato, deverá ser colocado/disponibilizado uma cópia da presente portaria de instauração no flanelógrafo da Promotoria e/ou lugar de costume;

5. Por fim, caso algum ofício/memorando que for expedido dentro deste procedimento extrajudicial não seja respondido, desde já, determino a serventia dessa Promotoria de Justiça que elabore a certidão constatando tal situação e proceda a elaboração da respectiva renovação do expediente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. Cumpra-se.

Assaré/CE, 20 de Outubro de 2016.

**Rafael Couto Vieira**  
Promotor de Justiça Titular